



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.421, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui a campanha do agasalho, “Vamos aquecer um coração Pedra-pretense”, no Município de Pedra Preta e dá outras providências.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no Município de Pedra Preta-MT a Campanha do Agasalho – “Vamos Aquecer um coração Pedra-pretense”, a realizar-se nos meses de maio e junho de cada ano.

Art. 2º A Campanha do Agasalho “Vamos aquecer um coração Pedra-pretense” consistirá em incentivo às doações de roupas e acessórios de inverno para serem repassados às pessoas comprovadamente em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Pedra Preta e entidades sem fins lucrativos cadastradas no Município de Pedra Preta.

Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E PAGAMENTO

Item	Código/descrição	Qtd.	Unidade	Média Vir. Unit.	Média Valor Total
2	53302 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS - TIPO CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA	1512	UND	283,33	428.394,96

PEDRA PRETA - MT, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

RITHYENE GOMES DA SILVA

(Portaria nº 203/2022)

Chefe do Setor de Licitação e Contratos.

LEI Nº 1.421/2022 - INSTITUI A CAMPANHA DO AGASALHO, "VAMOS AQUECER UM CORAÇÃO PEDRA-PRETENSE", NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui a campanha do agasalho, "Vamos aquecer um coração Pedra-pretense", no Município de Pedra Preta e dá outras providências.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no Município de Pedra Preta-MT a Campanha do Agasalho – "Vamos Aquecer um coração Pedra-pretense", a realizar-se nos meses de maio e junho de cada ano.

Art. 2º A Campanha do Agasalho "Vamos aquecer um coração Pedra-pretense" consistirá em incentivo às doações de roupas e acessórios de inverno para serem repassados às pessoas comprovadamente em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Pedra Preta e entidades sem fins lucrativos cadastradas no Município de Pedra Preta.

Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 624/2022 - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Prorrogação da licença para qualificação profissional de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO A Portaria nº 019 de 10 de janeiro de 2022, que concede a licença para capacitação profissional à servidora Elaine Marilene Stack Paludo.

CONSIDERANDO O artigo 2º da Portaria nº 019/2022 que determinou o prazo da licença à servidora.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento da servidora Elaine Marilene Stack Paludo, encaminhado através do ofício nº 686/2022/SME.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art.47, da Lei Municipal nº 856/2015, prorrogar o afastamento da servidora Elaine Marilene Stack Paludo até janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

CONTRATO Nº 165/2022 - J ALVES DO NASCIMENTO FILHO

CONTRATO Nº 165/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: J ALVES DO NASCIMENTO FILHO	
CNPJ: 33.120.147/0001-74	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022	DATA: 05/12/2022
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS E ADUELAS DE CONCRETO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT, CONFORME PLANILHA DE DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.	
VALOR: R\$ 830.750,00 (oitocentos e trinta mil setecentos e cinquenta reais)	
VIGÊNCIA: 01/12/2022 A 01/12/2023	
DOTAÇÃO: Dot. Orçamentária: Red: 120 Órgão/Unidade: 05.001 Secretaria de Viação e Obras Função/Subfunção: 26.782 transporte/transporte rodoviário Programa/Projeto Atividade: 2044 - MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E CANALIZAÇÃO PLUVIAL Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 71 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	

DECRETO Nº 245/2022 - DISPÕE SOBRE O RECESSO DO ANO 2022/2023 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, SEM PREJUÍZO DOS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o recesso do ano 2022/2023 nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Pedra Preta-MT, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais e dá outras providências.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se aproxima o período das festividades natalinas e de final de ano;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 294/2022/ADM

Pedra Preta, 07 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: **Encaminhar Leis**

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de encaminhar vias originais das Leis nº 1.421/2022, 1.422/2022, 1.423/2022 e 1.424/2022 juntamente com suas publicações.

Atenciosamente

Câmara Mun. De Pedra Preta - MT
Ciente em
08/12/22 às 13h00
Edna M. de Jesus Costa
Presidente


Cristiane Pardini de Arruda Pereira
Chefe de Coordenação Administrativa
Portaria nº 227/2021

	Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 002817
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/12/07002817		
Número / Ano	002817/2022	
Data / Horário	07/12/2022 - 14:09:51	
Assunto	Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa através do Ofício nº294/2022/ADM, encaminha Leis nº 1.421/2022, 1.422/2022, 1.423/2022 e 1.424/2022, juntamente com suas publicações.	
Interessado	Cristiane P. A. Pereira-Chefe Coord Adm Prefeitura	
Natureza	Administrativo	
Tipo Documento	Lei	
Número Páginas	19	
Emitido por	Adalto	